



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº. 0261/2017

Decreta **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos dias que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), usando de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da Lei Orgânica Municipal e em vista do que dispõe a Lei Municipal nº 953/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos dias **27/02/2017, 28/02/2017 e 01/03/2017**.

Art. 2º Excepcionalmente, no dia **24/02/2017** (sexta-feira), adotar-se-á expediente especial de **8h às 13h**.

Art. 3º Excluem-se da medida prevista neste decreto os serviços que são prestados em regime de escala e/ou que não admitem paralisação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 22 de fevereiro de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Interino do Município de Fundão